20190013024-BT9. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'54.210") - Longitude O (46°27'10.380") - Volume Diário: 0,67 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-9SM. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'56.280") - Longitude O (46°27'10.800") - Volume Diário: 0,82 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-WAR. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'57.470") - Longitude O (46°27'11.610") - Volume Diário: 0,80 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-VL8. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'59.500") - Longitude O (46°27'12.790") - Volume Diário: 0,83 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-0WM. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'59.660") - Longitude O (46°27'11.750") - Volume Diário: 0,73 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-RBZ. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'0.880") - Longitude O (46°27'11.230") - Volume Diário: 0,81 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-0BX. - Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°44'2.050") - Longitude O (46°27'11.490") - Volume Diário: 0,76 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190013024-0MD.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 287-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Luiz Ossamu Tanimaru
- CPF/CNPJ: 197.452.188-55
- Município: Ibiúna
- Processo DAEE 9821689

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - Afluente do Rio Sorocabuçu - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°39'16.200") - Longitude O (47°11'48.300") - Vazão Máxima Instantânea 25,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 225,00 m³ - Período 9h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190021428-EF3.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 285-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Bridgestone do Brasil Indústria e Comércio
- CPF/CNPJ: 57.497.539/0062-37
- Município: São Pedro
- Processo DAEE 9827940

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Guarani - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°34'18.880") - Longitude O (47°59'2.500") - Volume Diário: 10,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024959-RT7.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 286-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Fertilizantes Heringer S.A.
- CPF/CNPJ: 22.266.175/0013-11
- Município: Paulínia
- Processo DAEE 9803649

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'40.950") - Longitude O (47°7'17.930") - Volume Diário: 32,70 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006012-IUZ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 288-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Ficcus Hotel Ltda. - ME
- CPF/CNPJ: 67.526.756/0001-40
- Município: Sumaré
- Processo DAEE 9813077

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°47'35.714") - Longitude O (47°13'46.897") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006630-HRU.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 289-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Nove de Julho Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda
- CPF/CNPJ: 08.584.830/0001-15
- Município: Americana
- Processo DAEE 9828646

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Lançamento Superficial - Rio Piracicaba - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'30.000") - Longitude O (47°18'58.000") - Vazão Máxima Instantânea 71,25 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 1.710,00 m³ - Período 24h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190016662-U09.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 290-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Confecções Kacyumara Ltda.
- CPF/CNPJ: 43.270.628/0001-10
- Município: Americana
- Processo DAEE 9804483

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°43'25.717") - Longitude O (47°17'39.339") - Volume Diário: 15,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200006743-PVN.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 291-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Edson Takeshi Matsusako
- CPF/CNPJ: 151.317.358-82
- Município: Ibiúna
- Processo DAEE 9812923

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Reservatório de Acumulação - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°42'1.170") - Longitude O (47°17'21.050") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200007909-2FP.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 292-SOE.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Alcindo Pereira de Andrade
- CPF/CNPJ: 01.247.457/0001-68
- Município: Bofete
- Processo DAEE 9801382

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Superficial - rio do peixe - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'46.318") - Longitude O (48°15'47.253") - Vazão Máxima Instantânea 20,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 100,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024549-ONQ. - Lançamento Superficial - rio do peixe - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°5'43.639") - Longitude O (48°15'46.866") - Vazão Máxima Instantânea 17,20 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 86,00 m³ - Período 5h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190024563-5BB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 294-SOE.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações, apresentado por Sobam Centro Médico Hospitalar Ltda, CPF/CNPJ 50.739.135/0001-41, na Diretoria de Bacia do Médio Tietê, declaramos viável a concepção da interferência em recurso hídrico do empreendimento que a demanda, com a finalidade de comércio e serviços - sanitário, na Rua Vinte e Três de Maio, 790 - CEP: 13.207-070, Jundiaí - SP, localizada no município de Jundiaí, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°12'10.150") - Longitude O (46°53'15.060") - Volume Diário: 133,40 m³ - prazo 24 meses; Solicitado pelo Requerimento 20200008508-B7X. Processo DAEE 9807569 - Extrato DVI 11-SOE de 15-07-2020 /20.

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: D.P. & L.F. Transportes Ltda. - EPP
- CPF/CNPJ: 07.545.604/0001-62
- Município: Jundiaí
- Processo DAEE 9822772

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°13'38.600") - Longitude O (46°47'17.400") - Volume Diário: 85,40 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200001724-2HQ.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 293-SOE.

Despacho do Diretor, de 13-07-2020

Informe de Indeferimento

Referência:

- Interessado: Suzana Mendonça Santos
- CPF/CNPJ: 256.376.988-48
- Município: Hortolândia
- Processo DAEE 9829820

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

- Reservatório de Acumulação - Córrego Taquara Branca - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°53'22.407") - Longitude O (47°15'26.483") - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200005810-T47.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Médio Tietê/ 295-SOE.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despacho do Diretor, de 15-07-2020

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 2479/20 em 19-03-2020, apresentado por BM Jardinópolis Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., CNPJ: 34.688.781/0001-70, na Diretoria da Bacia do Pardo Grande e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9313448, declaramos viável a concepção do uso de recurso hídrico do empreendimento que a demanda, para fins de atendimento sanitário, no Loteamento "Condomínio de Lotes Madri", município de Jardinópolis, conforme abaixo:

Poço Local 001 - Aquífero Guarani - Coordenadas Geográficas Latitude S

21°02'40,17" – Longitude O 47°48'07,31" – Vazão 40,00 m³ - Período 20 h/d – 30 d/m. Extrato DVI / BPG 089/2020, de 15-07-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO PEIXE-PARANAPANEMA

Despachos do Diretor, de 15-07-2020

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, Reti-ratificada no D.O. de 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE 1881/2020-BPP-BPPP, de 26-02-2020, apresentado por Fábio Antônio Montequesi Ortiz, CPF 280.468.428-85, na Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9413137 Volume 01, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recursos hídricos do empreendimento que o demanda, localizado no município de Palmital, conforme abaixo:

Captação Superficial - Ribeirão do Palmital - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°55'28,64" – Longitude O 50°17'11,77" – Vazão 250,00 m³ - Período 21 h/d – 30 d/m. Extrato DVI/BPP 070, de 15-07-2020.

Declaração Sobre Viabilidade de Implantação de Empreendimento

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1.630, de 30-05-2017, Reti-ratificada no D.O. de 21-03-2018, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob Protocolo DAEE 1041/2020-BPP-BPPP, de 31-01-2020, apresentado por Luís Gustavo Trevisan e Outros, CNPJ 24.988.174/0001-72, na Diretoria da Bacia do Peixe Paranapanema e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9413324 Volume 01, declaramos viável a concepção do uso e da interferência em recursos hídricos do empreendimento que o demanda, localizado no município de Marabá Paulista, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente Córrego da Fortuna - Coordenadas Geográficas Latitude S 22°17'16,92" - Longitude O 52°13'53,81" – Vazão 25,00 m³ - Período 21 h/d – 30 d/m. Extrato DVI/BPP 071, de 15-07-2020.

Despacho do Diretor, de 15-07-2020

Declaração de Dispensa de Outorga

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630, reti-ratificada em 21-03-2018 e 1.632, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento registrado sob o Protocolo DAEE 843/2020-BPP-BPPI, de 28-01-2020, apresentado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, CNPJ 43.052.497/0007-90, e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9406399 Volume 01, declaramos dispensada de outorga a interferência, localizada no município de Ipaussu, conforme abaixo:

Travessia Aérea - Afluente do Córrego Boa Vista - Coordenadas Geográficas Latitude S 23°03'58,12" – Longitude O 49°37'28,85". Extrato DDO/BPP 025, de 15-07-2020.

Procuradoria Geral do Estado

CENTRO DE ESTUDOS

Comunicado

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 15-07-2020 foi encerrado o prazo de inscrições para participar do debate "Direito do Trabalho e Covid-19: impactos da pandemia nas relações de trabalho estatais", que ocorrerá no dia 17-07-2020, das 10h30 às 12h30, na plataforma Microsoft-Teams. Nos termos do comunicado publicado no D.O. de 07-07-2020. Foram recebidas e deferidas 84 (oitenta e quatro) inscrições abaixo relacionadas.

Obs: A reunião será realizada exclusivamente pela plataforma Microsoft-Teams.

O convite para participar da reunião pelo Microsoft-Teams será enviado por e-mail.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1. Ana Carolina de Moraes Oliveira
2. Ana Carolina Magarão Silva Costa
3. Ana Flávia Consolin Varotto
4. Andrea Correa Franco
5. Beatriz Helena de Albuquerque Penteado
6. Bruno Lopes Megna
7. Carla Pedroza de Andrade Abreu Sampaio
8. Carmen Magali Cervantes Ghiselli
9. Célia Padilha Xavier
10. Celio Roberto Cunha Mello Filho
11. Celso Pedroso Filho
12. Cláudia Leticia Alba Colucci Resende
13. Claudia Santana Lemos
14. Cristiane Gomes Calil
15. Cristiano Bonfim da Cruz
16. Cristina de Arruda Facca Lopes
17. Cynthia Peres Ferrari Quichaba Costa
18. Daniella Sampaio Belucci Talhati
19. Debora Nobre
20. Elisangela da Libracao
21. Evelin Teixeira de Souza Alves
22. Fabiana Kimie Gushiken
23. Fabiana Paulovich de Alencar
24. Fatima Luiza Alexandre
25. Fernanda Figueiredo Malaguti
26. Fernanda Vick Soares de Sena
27. Fernando Henrique Medici
28. Flavia Regina Valenca
29. Gabriel Avila Lelis Monteiro
30. Glaucia Valderez Zamboni
31. Gustavo Justus do Amarante
32. Isadora Carvalho Bueno
33. Izilda Pereira Lima
34. João Carlos Ferreira Guedes
35. João Luís Bravo Mendes
36. Juliana Binatto Schaer Gonzaga
37. Julio Cezar Roversi
38. Julio Rogerio Almeida de Souza
39. Leonice Valentina Maranho Cucci
40. Leticia Aparecida Pereira Guadany
41. Letícia Gil Cunha
42. Lia Cruz Moura
43. Lucas Costa da Fonseca Gomes
44. Lucélia Ilibrante Zavattini
45. Luiza Teizen Ribeiro
46. Manoela Regina Queiroz Correa Lima Bianchini
47. Marcelo Felipe da Costa
48. Marcelo Rubens Mandacaru Guerra
49. Marcia Amino
50. Márcio Roberto Salvaro
51. Marcos Roberto Duarte Batista
52. Mariana Knudsen Vassole
53. Mariana Padua Manzano
54. Mario Henrique Dutra Nunes
55. Michelli Monzillo Pepineli
56. Nanci Cavalani
57. Nelson Garcia Perandréa
58. Paula Botelho Soares
59. Paula Cristina de Oliveira Simoes
60. Paula Cristina Rigueiro Barbosa
61. Paula Silveira Vettore
62. Priscila Monreal Custodio
63. Quiterio Grigorio Silva
64. Raquel de Oliveira Pereira
65. Renan Alberto Santos
66. Renata Passos Pinho Martins
67. Rita de Cassia Ribeiro Nunes
68. Rodrigo Leite Orlandelli
69. Rogerio Alves Pereira
70. Rosana Cristina Hojo de Castro
71. Rosana Santoro Henriques
72. Rosangela Pereira de Souza Domingues
73. Shirley Aparecida Martins Sales Rodrigues Emilio
74. Stélio Morganti da Costa Ferreira
75. Sylvia Koga Takeda
76. Tânia Ishikawa Mazon
77. Tatiana Rodrigues da Silva Lupião
78. Vanessa Aparecida da Silva Milan
79. Vanessa Faleiros da Cunha
80. Vanessa Ribeiro
81. Wellington Fernandes Lima
82. Wilson Diorato de Souto
83. Wilson Ferreira Barbosa
84. Ywes Rodrigues da Cunha Filho

Transportes Metropolitanos

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Aditamento de Convênio

Termo Aditivo 01

Convênio sem Número

Processo STM: 541/2016 (STM – 1297818/2017)

Partícipes: Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos

– STM e Município de São Paulo - PMSP.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Convênio, por igual período (48 meses).

Objeto do Convênio: Conjugação de esforços e ações visando à viabilização de projetos de interesse público, consistentes na construção da Linha 06 – Laranja, por parte do Estado, com disponibilização de áreas municipais, e do Hospital Municipal de Brasilândia, em área a ser desapropriada pelo Município, mediante utilização de recursos financeiros necessários a tanto, repassados pelo Estado.

Valor do convênio: R$ 14.300.000,00.

Vigência: 96 meses.

Parecer: CJ/STM 64/2020.

Data da assinatura: 30-06-2020.

COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

Despachos do Coordenador, de 15-07-2020

Com fundamento nas competências delegadas pelo artigo 1º, inciso II, letra "a", da Resolução STM – 046, de 06.07.05, aprovo as alterações de características operacionais das linhas metropolitanas abaixo relacionadas:

Processo STM-40137/2018 – Interessado: Consórcio Anhanguera – Assunto: Transformação do atendimento metropolitano C-466TRO-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) – Barueri (Alphaville/Green Valley) via Carapicuíba/Osasco (Centro) em viagens semi-expressas. Aprovo a transformação do atendimento metropolitano C-466TRO-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) – Barueri (Alphaville/Green Valley) via Carapicuíba/Osasco (Centro) em viagens semi-expressas C-466EX1-000-R, Osasco (Terminal Santa Maria) – Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Jardim Veloso), operado pelo Consórcio Anhanguera.

Processo STM-40137/2018 – Interessado: Consórcio Anhanguera – Inclusão das viagens semi-expressas C-466EX2-000-R, Osasco (Santa Maria) – Barueri (Alphaville/Green Valley) via Osasco (Cidade de Deus). Aprovo a inclusão das viagens semi-expressas C-466EX2-000-R, Osasco (Santa Maria) – Barueri (Alphaville/Green Valley) via Osasco (Cidade de Deus), na linha tronco C-466TRO-000-R, Osasco (Conjunto dos Metalúrgicos) – Barueri (Alphaville/Green Valley), via Osasco (Bradesco Cidade de Deus), a ser operada pelo Consórcio Anhanguera.

Processo: STM-61257/2018- Interessado: VB Transportes e Turismo Ltda. - Assunto: Inclusão de viagens semi-expressas C-6213EX2-000-R, Tatuí (Centro) – Boituva (Faculdade IFSP) via Boituva (Faculdade FIB). Aprovo a inclusão de viagens semi-expressas C-6213EX2-000-R, Tatuí (Centro) – Boituva (Faculdade IFSP) via Boituva (Faculdade FIB), na linha tronco C-6213TRO-000-R, Boituva (Centro) – Tatuí (Centro), operada pela VB Transportes e Turismo Ltda.

Processo STM-29715/2018 – Interessado – Auto Viação ABC Ltda. - Assunto: Alteração das características operacionais das linhas C-238TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Parque Los Angeles) – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André – Oeste) via São Bernardo do Campo (Jardim da Represa). Aprovo a alteração de itinerário e extensão passando de 25,850 km para 25,978, conforme folhas constantes do presente processo.

Processo STM-65934/2018 – Interessado – Auto Viação ABC Ltda. - Assunto: Alteração das características operacionais das linhas C-409TRO-000-R, São Bernardo do Campo (Jardim Las Palmas) – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André – Oeste) e do Serviço Complementar C-409BI1-000-R, São Bernardo do Campo (Parque Alvarenga) – Santo André (Terminal Metropolitano Santo André – Oeste) via São Bernardo do Campo (Jardim Laura). Aprovo a alteração de itinerário e extensão da linha tronco passando de 25,577 km para 25,704, e do Serviço Complementar de 24,092 km para 24,220 km, conforme folhas constantes do presente processo.

Turismo

DEPARTAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ESTÂNCIAS

Termos de Aditamento

1º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 115/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Amparo - Proc. Dadetur 138/2017 – Parque Municipal de Amparo – 2ª Etapa – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Nona – o valor do presente convênio é de R$ 717.411,29, sendo o valor de R$ 695.418,34 de responsabilidade do Estado e o valor de R$ 21.992,95, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.380 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 30-11-2017, com vencimento em 10-09-2021 – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 03-06-2020.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 262/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Amparo - Proc. Dadetur 362/2017 – Parque Municipal de Amparo – 3ª Etapa – Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta e Décima – o valor do presente convênio é de R$ 568.942,48, sendo o valor de R$ 565.106,01 de responsabilidade do Estado e o valor de R$ 3.836,47, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - o prazo de vigência do presente convênio é de 1.098 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 28-12-2017, com vencimento em 30-12-2020 – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 03-06-2020.

1ª Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 132/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Amparo - Proc. Dadetur 139/2017 – Reforma, reurbanização e revitalização do Morro do Cristo – Parque Chico Mendes – 2ª Etapa - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, Sexta e Nona – o valor do presente convênio é de R$ 291.114,14, sendo o valor de R$ 291.114,14 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 3 parcelas: I – 1ª parcela: Inalterada; II – 2ª parcela: Inalterada; II – 3ª parcela: no valor de R$ 67.327,09, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do §3º artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações – o prazo para execução do presente convênio será de 1.260 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 30-11-2017, com vencimento em 13-05-2021– Data da assinatura do Termo de Aditamento: 03-06-2020.

2º Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 119/2017 – Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Monte Alegre do Sul - Proc. Dadetur 102/2017 – Reforma dos Sanitários Públicos - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira e Décima – - o prazo para execução do presente convênio será de 960 dias, contados de sua assinatura ocorrida em 28-12-2017, com vencimento em 14-08-2020 – Data da assinatura do Termo de Aditamento: 08-07-2020.

3ª Termo de Aditamento ao Convênio – Dadetur 149/2018 – Parecer Referencial CJ/ST 03/2019 - Convenentes - Secretaria de Turismo e o Município de Serra Negra - Proc. Dadetur 294/2018 – Infraestrutura de apoio no Parque Santa Lídia - Alteração da redação das Cláusulas Primeira, Terceira, Quarta, e Sexta – o valor do presente convênio é de R$ 252.172,71, sendo o valor de R$ 252.172,71 de responsabilidade do Estado, e/ou o que exceder, de responsabilidade do Município - os recursos de responsabilidade do Estado serão repassados em 3 parcelas: I – 1ª parcela: Inalterada. Valor repassado ao Município em 30-11-2018; II – 2ª parcela: Inalterada; II – 3ª parcela: no valor de R$ 127.331,22, a ser paga em até 30 dias a partir da aprovação de contas relativas à parcela anterior e após a medição desta etapa concluída; observado o disposto no inciso I do §3º artigo 116 da Lei Federal 8.666 de 21-06-1993, com suas alterações. Data da assinatura do Termo de Aditamento: 09-07-2020.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 16 de julho de 2020 às 01:56:20.